TERMO DE NÃO APURAÇÃO DO
IRON CAPITAL REAL ESTATE I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 24.976.492/0001-13

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de outubro de 2026, às 10h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** corretora de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição Administradora do **IRON CAPITAL REAL STATE I – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.976.492/0001-13** ("Fundo"), fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio especial, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 ("RCVM nº 175/2022").

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação encaminhada aos Cotistas ("Cotistas") no dia 17 de outubro de 2026 por meio de correio eletrônico, realizada a apuração até o dia 28 de setembro de 2026, às 15:00.

3. **PRESENÇA:** Presente somente os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

4. **MESA:** Presidente: Natalia Canova e Secretária: Karina Lombano

5. **ORDEM DO DIA:**

i. Aprovação da emissão de novas cotas subsequentes relativas à classe única do Fundo, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), as quais deverão ser subscritas e integralizadas pelos atuais Cotistas do Fundo, de forma que essa Oferta não será objeto de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022 ("Safe Harbor");

ii. Aprovação da alteração da denominação do Fundo para SP MARGINAL PINHEIROS REAL ESTATE I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com a consequente comunicação aos órgãos pertinentes e alteração do regulamento, a fim de refletir referida alteração; e

iii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Em virtude do não comparecimento dos Cotistas e diante da ausência de quaisquer manifestações, constatou-se não haver quórum mínimo suficiente para instalação e consequente deliberação desta Assembleia.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de outubro de 2026

_____	_____
Natalia Canova	**Karina Lombano**
Presidente	Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br